**RESULTADO PROVISÓRIO DA SELECAO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N° 09/2017, PUBLICADO NO DODF Nº 147, DE 02 DE AGOSTO DE 2017, PÁGINA 34, DESTINADO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS IDOSAS.**

Em atenção ao item 6.2 do Edital, a Comissão de Seleção, de Caráter Permanente, promove a divulgação do resultado provisório de classificação da proposta:

|  |  |
| --- | --- |
| **OSC CLASSIFICADA** | **PONTUAÇÃO**  |
| **Organização da Sociedade Civil Associação dos Idosos de Ceilândia – A.I.C**. – 6ª Reunião CSPCP de 24.04.2018.No que se refere ao Anexo I – Ficha de Inscrição, as exigências editalícias foram atendidas. Com relação à análise do Anexo II – Roteiro para Elaboração da Proposta, observou-se que todos os itens do roteiro para elaboração da proposta foram aduzidos. Ademais, com relação às exigências contidas no anexo III do Edital – Critérios de Seleção e Classificação, a OSC, no que tange ao critério nº 01, verificou-se que a proposta analisada se adequou parcialmente às disposições constantes na Resolução nº 109/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Nesse sentido, os tópicos referentes aos “objetivos”, “provisões”, “impacto social esperado” e “aquisições dos usuários” foram observados na forma; entretanto, prejudicados no conteúdo. Além disso, no que tange ao tópico “abrangência e articulação em rede”, ressalta-se que este não foi aduzido. Portanto, a OSC obteve **01 (um) ponto** neste critério. No critério nº 02: Verificou-se que a proposta contempla na forma todos os tópicos exigidos; contudo, no que se refere ao conteúdo não previu no tópico “recursos humanos” todos os profissionais previstos como correlatos na Portaria nº 31/2013, revogada pela Portaria nº 290/2017. Portanto, foi atribuído **01 (um)** ponto a OSC neste critério. Posto isto, conforme os critérios estabelecidos no edital de Chamamento Público nº 09/2017, **houve a CLASSIFICAÇÃO da Organização da Sociedade Civil Associação dos Idosos de Ceilândia – A.I.C., com o total de 02 (dois) pontos.** | **02** |

Dessa forma, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias** para apresentação de recurso conforme item 6.3 do presente Edital.

Brasília-DF, 24 de abril de 2018

 **Comissão de Seleção Permanente de Chamamento Público**